



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: Nº 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: SUPERIOR

**CARGO: NOME: TÉCNICO EM ASSUNTOS
CÓDIGO: NS21/NS27**

TÓPICO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: Nº 25

INTERESSADO(S):JEFFERSON NONATO; BENARA MODESTO DE SOUSA

QUESTIONAMENTO:

Há duas alternativas corretas: A e C.

PARECER:

Conforme o Art. 2º. Da Lei no. 13.005/2014, que aprova o PNE, são definidas dez Diretrizes do referido Plano, dentre as quais cinco compõem a resposta constante da alternativa A. Na alternativa C, citada pelos candidatos, a frase “elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%”, não se constitui diretriz do PNE e sim a meta 12 deste.

RESPOSTA: MANTER GABARITO NA ALTERNATIVA “A”.

Data: 08/09/2016.